



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2023

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2023

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor **SADI INÁCIO BONAMIGO, PREFEITO MUNICIPAL**, com a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público para conhecimento dos interessados que no dia 20 de novembro de 2023, efetivou procedimento para locação de espaço físico para realização de atividades da Administração Municipal, por **Dispensa de Licitação**, de conformidade com as seguintes condições:

II - OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a locação, sem exclusividade, do Clube SAD para realização de reuniões, eventos, feiras, seminários, programações educacionais, culturais e esportivas de interesse da administração municipal, conforme descrito abaixo:

Item	Quant.	Und.	Descrição do Item	V. Unit.R\$	Total R\$
01	12	MÊS	LOCAÇÃO DO CLUBE SOCIEDADE AMIGOS DE DESCANSO – SAD , COM SEDE À RUA DA REPÚBLICA S/N, NO CENTRO DA CIDADE DE DESCANSO – SC, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.	1.356,00	16.272,00

1.2 A sede do **CLUBE SOCIEDADE AMIGOS DE DESCANSO – SAD**, com sede à Rua da República s/n, no centro da cidade de Descanso - SC, possui área de 845,64 m², mais de 300 cadeiras para acomodação de público em eventos, palco para apresentações, banheiros acessíveis e cozinha, local adequado para realização de reuniões, eventos, feiras, seminários, bem como programação educacional, cultural e esportiva de interesse da administração municipal, atendendo as necessidades da administração, considerando espaço, instalações e localização.

1.3 A locação dar-se sem exclusividade, podendo a LOCADORA dispor do imóvel para outras finalidades, mas sem restrições para o LOCATÁRIO para realização de atividades previstas no item 1.1.

1.4 O valor do item acima descrito corresponde a R\$ 1.356,00 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais) mensais, totalizando R\$ 16.272,00 (dezesesseis mil, duzentos e setenta e dois reais) no exercício de 2024, contado de janeiro a dezembro de 2024.

IV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até dia 10 (dez) do mês subsequente a locação, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e/ou recibo, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

Para o caso de fatura incorreta, a **Contratante** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para devolução à **Contratada**, passando a contar novo prazo para a efetivação do pagamento, após a entrega do recibo.



V - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

2.005.3.3.90.00.00.00.00

VI – JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a realização de eventos da municipalidade como reuniões, feiras, seminários, programações educacionais, culturais e esportivas de interesse da administração municipal, insurge-se a necessidade de dispor de espaço físico para tal finalidade.

Diante disso, consta que o Município não possui local próprio que atenda a necessidade, de espaço, tipo auditório, com palco, cadeiras, banheiros acessíveis e cozinha para eventual disponibilização de refeições ou lanches.

Desta forma, o local escolhido, Clube SAD, reúne as características que atendem a necessidade, inclusive quanto a sua localização próxima a Prefeitura Municipal, sendo a melhor opção na cidade de Descanso.

Considerando a estrutura a ser disponibilizada, área de 845,64 m², mais de 300 cadeiras para acomodação de público em eventos, palco para apresentações, banheiros acessíveis e cozinha, sem restrições de uso, mesmo que sem exclusividade, o valor de R\$ 1.356,00 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais) mensal, é considerado razoável.

Tendo em vista a situação apontada, e com fundamento legal no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, está caracterizada a **Dispensa de Licitação**, considerando tratar-se de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, sendo o valor do aluguel coerente e compatíveis com o preço de mercado.

Assim, **JUSTIFICA-SE** a contratação da Sociedade Amigos de Descanso para locação do Clube SAD.

VII - DA HABILITAÇÃO

Para habilitação a Contratada apresentou a documentação abaixo descrita:

Habilitação Jurídica:

- Ato Constitutivo, Estatuto Social;

Regularidade Fiscal:

- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, na forma de lei.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é afixado no local de costume da Prefeitura Municipal de Descanso/SC.

Descanso, SC, 20 de novembro de 2023.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

SADI INÁCIO BONAMIGO
Prefeito Municipal

Visto e Aprovado pela Assessoria Jurídica

ROGÉRIO DE LEMES
OAB/SC-21.018
Assessor Jurídico